**Ata da sétima reunião extraordinária da Terceira sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, às dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Carlos Vicente, Secretario: Valdesir Santos Botelho. Vereadores presentes: Geraldo Dias Seixas, Geraldo de Mangelo Granzinolli, Sebastião Miguel, Valtensir Soares de Carvalho e Walter Medeiros. Ausência do Vereador Pedro Augusto Rodrigues. Verificando na lista de presença de numero regimental no plenário, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura foi feita uma retificação solicitada pelo Vereador Geraldo Dias Seixas, retificação feita, a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura de Correspondências: Convite do Prefeito de Juiz de Fora Alberto Bejani convidando para o Lançamento do Livro Frente a Frente com o Bejani. Oficio do Presidente da AVECAM Laudelino Schettino solicitando com urgência a contribuição anual da AVECAM. Apresentação do Pedido de Informação N° 011/91 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente e Geraldo Dias Seixas, gostariam de receber do Executivo Municipal as seguintes informações, a) Quais as medidas que estão sendo tomadas acerca dos funcionários contratados de forma irregular. b) Quando v. Excia. Pretende instituir o Regime Jurídico único e Plano de carreira do funcionalismo publica Municipal, já que o prazo foi de 18 meses após a promulgação da Constituição Federal, conforme art. 24 das disposições Transitórias, c) quando será submetido a apreciação desta Câmara Municipal Projeto de Lei reestruturando o sistema municipal de ensino, conforme o art. 159 incisos I, II E III da Lei Orgânica Municipal, d) quando V. Excia. Cumprira Lei n° 446 que concede aumento de vencimento de 30%( trinta por cento) a todos os funcionários celetistas e estatutários ativos e inativos? E) Quando será cumprida a Lei n° 422 que concede gratificação de 20% (vinte por cento) a todos os professores e especialistas em educação, conforme artigo 69 parágrafo1°, outrossim, artigo 7° incisos XVII da Constituição Federal, referente ao ano de 1989. Ordem do Dia: O Pedido de Informação n° 011/91 teve a explanação de seus autores e o Vereador Carlos Vicente pediu ao Vice-Líder do Prefeito Valtencir Soares de Carvalho que intercedesse junto ao Sr. Prefeito em busca de uma solução para o problema que vem nos afligindo. Na oportunidade o Vereador Valtencir Soares de Carvalho informou aos autores do Pedido de Informação que o Prefeito já esta tomando providencia em relação aos Pedidos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão comunicando o plenário que a próxima reunião ordinária ficara marcada para o dia vinte e cinco e não vinte e sete como havia marcado. Do que para constar Lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.